



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2019-PRA, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.165282/2017-78, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE nº 173/2016;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 108/2017/UFPR/R/PRA/DSG,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa KS LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Engenheiro Rebouças, Nº 1335, Bairro Centro – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.851-190, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o 23.108.812/0001-50, com fundamento no Edital PE nº 173/2016, no descumprimento das cláusulas 5.5 e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o do Edital de Pregão Eletrônico nº 173/2016.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 28/01/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1531124** e o código CRC **D0603F65**.

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 28/01/2019 15:16:30.